



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 449, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**REVOGA PORTARIA 312/2013 E DESIGNA
MEMBROS PARA COMPOR GRUPO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.677, de 12 de junho de 2013, artigo 5º, DESIGNA os seguintes membros para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal, sob a coordenação dos dois primeiros membros.

MEMBROS	ORGÃO
MARLA FISCHER	SEC. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS
PATRÍCIA MANOELA DA ROSA	SEC. DE EDUC. CULT. TUR. DESP. E LAZER
TACIANA DE OLIVEIRA	SEC. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS
CARMEN R. S. KIRMESS	SEC. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS
ODILAR DE VARGAS	SEC. DE EDUC. CULT. TUR. DESP. E LAZER
CLÁDIS IOLETE VOGT	SEC. DE EDUC. CULT. TUR. DESP. E LAZER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, onze de novembro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/11/2019.


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
11 de 11 de 19